



Administradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.
Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP

Fundos de Investimento

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX

CNPJ nº 02.185.027/0001-21

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Fix, constituído sob a forma de condomínio abetido (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2017 com 482 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 444 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 19 de fevereiro de 2018.

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016		
(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)		
	2017	2016
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 710.512.362,290 cotas a R\$ 5,984538 cada.....	421.984	-
Representado por 72.081.502,825 cotas a R\$ 5,385101 cada.....	-	388.166
Cotas emitidas no exercício		
253.599,242 cotas.....	1.580	-
311.224,733 cotas.....	-	1.768
Cotas resgatadas no exercício		
1.579.085,398 cotas.....	(3.572)	-
1.880.365,268 cotas.....	-	(4.094)
Varição no resgate de cotas no exercício	(6.279)	(6.595)
Patrimônio líquido no fim do exercício	413.713	379.245
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros ativos financeiros	41.369	53.156
Apropriação de rendimentos.....	41.370	53.219
Valorização/Desvalorização a preço de mercado.....	(1)	(63)
Demais despesas	(10.853)	(10.417)
Auditoria e custódia.....	(49)	(243)
Publicações e correspondências.....	(6)	(37)
Remuneração da administração.....	(10.754)	(10.082)
Taxa de fiscalização CVM.....	(46)	(55)
Total do resultado do exercício	30.514	42.739
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 69.186.876,134 cotas a R\$ 6,420678 cada.....	444.227	-
Representado por 70.512.362,290 cotas a R\$ 5,984538 cada.....	-	421.984

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA				
	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações - Especificações				
Disponibilidades			2	-
Banco correnta movimento.....			2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		80.247	80.247	18,06
Letras financeiras do tesouro.....	8.676	80.247	80.247	18,06
Títulos públicos		365.007	365.006	82,17
Letras financeiras do tesouro.....	39.318	365.007	365.006	82,17
Total do ativo			445.255	100,23
Valores a pagar			1.028	0,23
Taxa de administração.....			880	0,20
Fiscais e previdenciárias.....			68	0,01
Cotas a resgatar.....			45	0,01
Auditoria e custódia.....			22	0,01
Correspondência.....			13	-
Patrimônio líquido			444.227	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			445.255	100,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX ("Fundo"), iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos de seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

- (a) **Reconhecimento de receitas e despesas**
A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.
- (b) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.
- (c) **Títulos de renda fixa**
Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.
- (d) **ATIVOS FINANCEIROS**
De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:
(I) **Títulos para negociação**: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
(II) **Títulos mantidos até o vencimento**: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
• Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
• Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
• Que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) **Composição da carteira**
Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letra Financeira do Tesouro	334.981	334.975	(6)	Até 1 ano
Letra Financeira do Tesouro	30.026	30.031	(5)	Após 1 ano
Letra Financeira do Tesouro	365.007	365.006	(1)	
Total dos títulos para negociação	365.007	365.006	(1)	

(b) **Valor de mercado**
Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa
Títulos públicos
• **Valor-fixado**: As LFTs são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Valorização/Desvalorização de investimentos a preço de mercado
Referem-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (1) (R\$ (63) em 2016) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 o Fundo não possuía operações em aberto envolvendo instrumentos derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) **Tipos de riscos**
Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente quando os preços de ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos e a capacidade de negociação, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito
É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juro e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) **Controles relacionados aos riscos**
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) **Análise de sensibilidade**
Em 31 de dezembro de 2017, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados abaixo:

Produto	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
	Risco (%)	Resultado	Risco (%)	Resultado	Risco (%)	Resultado
Títulos Renda Fixa	0,52	0,00%	-23.054,77	-0,01%	-46.495,78	-0,01%
Total Geral	0,52	0,00%	-23.054,77	-0,01%	-46.495,78	-0,01%

(1) **Fatores de Risco** definidos de acordo com a ICMV nº 555.
(2) **Instrumentos financeiros** compostos por diversos fatores de risco.

Para os fundos investidos utilizamos a consolidação da sua carteira, de acordo com a definição estabelecida na ICMV nº 555 - Artigo 122 - Parágrafo 1º.

Cenário I - Cenário Provável definido pelo Administrador, onde foi realizada a análise de sensibilidade através da variação dos fatores de risco taxa de juros, índice de preço, renda variável (efetuando o choque informado no Iovsopa e sensibilizamos cada ação pelo beta) e dólar. Onde o % definido no cenário é o pior retorno diário de cada fator de risco, apresentado no histórico desde 2005.

Cenário II - Cenário definido pela ICMV nº 475, onde é considerado uma deterioração de 25% em cada fator de risco.

Cenário III - Cenário definido pela ICMV nº 475, onde é considerado uma deterioração de 50% definido em cada fator de risco.

Não há apresentação dos resultados nulos.

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo serão:

- I. nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;
- II. emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

(a) **Emissão**
Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) **Resgate**
Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

(i) As cotas adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;

(ii) As cotas adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o Condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administradora participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

(c) **Portabilidade de recursos**
O Condômino tem o direito de transferência do seu patrimônio individual para outro FAPI, a partir do sexto mês, contado do registro das cotas na conta de depósito aberta em seu nome no Fundo. A transferência será feita, diretamente entre as entidades administradoras de Fundo de Aposentadoria Programada Individual, mediante solicitação por meio de formulário próprio, o qual conterá todas as informações necessárias à transferência.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administração do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX (Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.) São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 22 de fevereiro de 2017, sem modificações.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil - BACEN pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Taxa de administração
A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração findo em 31 de dezembro de 2017, a despeza de taxa de administração foi de R\$ 10.754 (R\$ 10.082 em 2016), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas está registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (%)	Parte relacionada
12/01/2017	LFT	4,55%	7,94%	99,93%	BRADESCO
12/01/2017	NTN	95,45%	14,49%	99,93%	BRADESCO
2/01/2017	LFT	8,29%	15,48%	99,92%	BRADESCO
2/01/2017	NTN	91,71%	14,88%	99,92%	BRADESCO
3/01/2017	LFT	99,99%	15,29%	99,92%	BRADESCO
3/01/2017	LTN	0,01%	0,02%	99,92%	BRADESCO
4/01/2017	LFT	83,34%	14,05%	99,92%	BRADESCO
4/01/2017	NTN	5,56%	14,99%	99,91%	BRADESCO
4/01/2017	NTN	11,11%	14,98%	99,91%	BRADESCO
5/01/2017	LFT	63,64%	14,70%	99,91%	BRADESCO
5/01/2017	LTN	13,61%	14,67%	99,91%	BRADESCO
5/01/2017	LFT	85,71%	13,96%	99,84%	BRADESCO
6/01/2017	LFT	28,50%	14,30%	99,90%	BRADESCO
6/01/2017	LTN	0,01%	0,03%	99,80%	BRADESCO
6/01/2017	NTN	71,49%	14,35%	99,80%	BRADESCO
7/01/2017	LFT	85,71%	13,96%	99,84%	BRADESCO
7/01/2017	LTN	0,01%	0,02%	99,80%	BRADESCO
7/01/2017	NTN	14,28%	13,96%	99,91%	BRADESCO
8/01/2017	LFT	76,12%	13,63%	99,89%	BRADESCO
8/01/2017	NTN	23,88%	11,51%	99,89%	BRADESCO
9/01/2017	LFT	21,45%	12,98%	99,88%	BRADESCO
9/01/2017	LTN	34,19%	18,99%	99,88%	BRADESCO
9/01/2017	NTN	54,75%	17,19%	99,88%	BRADESCO
10/01/2017	LFT	0,01%	0,02%	99,86%	BRADESCO
10/01/2017	NTN	21,45%	12,98%	99,88%	BRADESCO
10/01/2017	NTN	78,55%	17,66%	99,88%	BRADESCO
11/01/2017	NTN	99,99%	17,56%	99,86%	BRADESCO
12/01/2017	LFT	17,94%	18,09%	99,86%	BRADESCO
12/01/2017	NTN	82,06%	17,03%	99,86%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

(b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração.....	10.754	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administrador



Administradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.
Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP

Fundos de Investimento

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RF PLUS

CNPJ nº 02.297.533/0001-02

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2017 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 17 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016		
(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)		
	2017	2016
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 2.497.205,805 cotas a R\$ 6,777926 cada.....	16.926	-
Representado por 2.576.289,473 cotas a R\$ 6,120170 cada.....	-	15.767
Cotas emitidas no exercício:		
52.286.514 cotas.....	369	-
49.556.724 cotas.....	-	320
Cotas resgatadas no exercício:		
116.271,372 cotas.....	(316)	(501)
128.640.392 cotas.....	(508)	(335)
Varição no resgate de cotas no exercício		
Patrimônio líquido antes do resultado	16.471	15.251
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros ativos financeiros	1.665	2.162
Apropriação de rendimentos.....	1.664	2.164
Resultado nas negociações.....	1	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado.....	-	(2)
Demais despesas	(470)	(487)
Auditoria e custódia.....	(30)	(37)
Publicações e correspondências.....	(1)	(32)
Remuneração da administração.....	(431)	(408)
Taxa de fiscalização CVM.....	(8)	(10)
Total do resultado do exercício	1.195	1.675
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 2.433.222,947 cotas a R\$ 7,260222 cada.....	17.666	-
Representado por 2.497.205,805 cotas a R\$ 6,777926 cada.....	-	16.926

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 19 de fevereiro de 2018.

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Administradora

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA				
Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				2
Banco conta movimento.....				2
Aplicações interfinanceiras de liquidez		3.086	3.086	17,47
Letras financeiras do tesouro.....	334	3.086	3.086	17,47
Títulos públicos		14.659	14.659	82,98
Letras financeiras do tesouro.....	1.579	14.659	14.659	82,98
Total do ativo				100,46
Valores a pagar				81
Taxa de administração.....				35
Fiscais e previdenciárias.....				22
Auditoria e custódia.....				13
Diversos.....				11
Patrimônio líquido				100,00
Total do passivo e patrimônio líquido				100,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento. O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e pressupostos na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

- (a) **Reconhecimento de receitas e despesas**
A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.
- (b) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.
- (c) **Títulos de renda fixa**
Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.
- 4. **ATIVOS FINANCEIROS**
De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:
(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
• que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados de acordo com a tal pela regulamentação editada pela CVM;
• que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
• que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelas cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro.....	12.431	12.431	-	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro.....	2.228	2.228	-	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:	14.659	14.659	-	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

- **Títulos públicos:** Taxa de administração zero.
- **Pos-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotistas/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. VALORIZAÇÃO/DEVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (2) em 2016 para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais e mercado completo o resultado realizado no curso e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Tipos de riscos

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Análise de sensibilidade

Produto	Fator de Risco (1)		Cenário I		Cenário II		Cenário III	
	Risco	Resultado	(% PL)	Resultado	(% PL)	Resultado	(% PL)	
Títulos Renda Fixa.....	Taxa de Juros	0,02	0,00%	-916,59	-0,01%	-1.848,69	-0,01%	
Total Geral		0,02	0,00%	-916,59	-0,01%	-1.848,69	-0,01%	

(1) Fatores de Risco definidos de acordo com a ICVM nº 555.

(2) Instrumentos financeiros compostos por diversos fatores de risco.

Para os fundos investidos utilizados a consolidação da sua carteira, de acordo com a definição estabelecida na ICVM nº 555 - Artigo 122 - Parágrafo 1º, Cenário I - Cenário Provável definido pelo Administrador, onde foi realizada a análise de sensibilidade através da variação dos fatores de risco taxa de juros, índice de preço, renda variável efetuando o choque informado no Ibovespa e sensibilizamos cada ação pelo beta e dólar. Onde o % definido no cenário é o pior retorno diário de cada fator de risco, apresentado no histórico desde 2005.

Cenário II - Cenário definido pela ICVM nº 475, onde é considerado uma deterioração de 25% em cada fator de risco.

Cenário III - Cenário definido pela ICVM nº 475, onde é considerado uma deterioração de 50% definido em cada fator de risco.

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condomínio, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos dos condôminos, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota do dia devido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no prazo máximo de cinco dias úteis subsequentes à solicitação.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas poderá ser solicitado pelo Condômino:

- I. a qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do Condômino;
- II. após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador. A Administradora fixará, periodicamente, valores mínimos para resgates parciais, que serão idênticos para todos os Condôminos, e constarão das publicações do Fundo.

(c) Portabilidade de recursos

A partir de seis meses, contados da primeira emissão de cotas para o respectivo Condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, será permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independente da instituição que o administre. Mediante solicitação escrita do Condômino, com perfeita identificação do Fundo para o qual o mesmo deseja transferir seus recursos, a Administradora e/ou a Gestora, respeitadas a legislação e regulamentação em vigor, providenciará a transferência solicitada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva solicitação.

9. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora recebe pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 431 (R\$ 408 em 2016), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
1/2017	LFT	11,40%	15,11%	99,93%	BRADESCO
1/2017	NTN	88,60%	14,32%	99,93%	BRADESCO
2/2017	LFT	9,26%	14,59%	99,93%	BRADESCO
2/2017	NTN	91,74%	13,89%	99,92%	BRADESCO
3/2017	LFT	99,92%	14,49%	99,92%	BRADESCO
3/2017	NTN	0,08%	0,27%	99,92%	BRADESCO
4/2017	LFT	83,44%	14,13%	99,92%	BRADESCO
4/2017	LTN	5,52%	14,02%	99,91%	BRADESCO
4/2017	NTN	11,04%	14,02%	99,91%	BRADESCO
5/2017	LFT	77,16%	13,57%	99,91%	BRADESCO
5/2017	NTN	22,84%	11,39%	99,91%	BRADESCO
6/2017	LFT	38,02%	13,15%	99,90%	BRADESCO
6/2017	NTN	61,98%	12,25%	99,90%	BRADESCO
7/2017	LFT	85,66%	12,16%	99,85%	BRADESCO
7/2017	NTN	14,34%	9,67%	99,85%	BRADESCO
8/2017	LFT	80,51%	11,95%	99,89%	BRADESCO
8/2017	NTN	19,49%	12,53%	99,89%	BRADESCO
9/2017	LFT	10,16%	12,26%	99,89%	BRADESCO
9/2017	NTN	26,85%	19,01%	99,88%	BRADESCO
9/2017	NTN	60,99%	17,68%	99,88%	BRADESCO
10/2017	LFT	0,01%	0,05%	99,86%	BRADESCO
10/2017	LTN	26,19%	15,95%	99,88%	BRADESCO
11/2017	NTN	73,80%	18,85%	99,88%	BRADESCO
11/2017	LTN	10,03%	18,55%	99,86%	BRADESCO
11/2017	NTN	89,97%	17,52%	99,86%	BRADESCO
12/2017	LFT	17,28%	17,75%	99,86%	BRADESCO
12/2017	LTN	4,84%	17,40%	99,86%	BRADESCO
12/2017	NTN	77,88%	16,96%	99,86%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

(b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração.....	431	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administrador

(c) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente.....	2	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

12. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

(a) **Imposto de renda**
Em decorrência do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado em alíquota zero.

13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

15. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017.....	7,12	17.448
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016.....	10,75	16.399

16. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA